



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

LEI Nº 1.103, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008.

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento de 2008, no valor de R\$ 404.200,00.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu, Clovis Mateus Cucolotto, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento-Programa do Município de São João, para o exercício de 2008, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 404.200,00 (quatrocentos e quatro mil e duzentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

03.000	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
03.001	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
04.122.04022-008	Atividades da Administração Geral e Recursos Humanos	
0270 01000 3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 2.000,00
0280 01000 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
04.000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
04.001	Departamento de Educação	
12.361.12012-018	Manutenção do Ensino Fundamental	
0460 01103 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
04.000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
04.001	Departamento de Educação	
12.361.12012-020	Manutenção e Controle do Fundeb	
0520 01101 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 54.000,00
0530 01101 3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 6.000,00
0530 01102 3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 6.000,00
04.000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
04.002	Cultura e Esportes	
13.392.13032-032	Manutenção da Cultura	
0690 01000 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
0700 01000 3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 3.000,00
0710 01000 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

05.000	Secretaria Municipal de Saúde		
05.001	Secretaria Municipal de Saúde		
10.301.10012-040	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
0920 01303	3.1.90.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado		R\$ 10.000,00
0930 01303	3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		R\$ 22.000,00
0940 01303	3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais		R\$ 5.000,00
0980 01303	3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R\$ 30.000,00
06.000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
06.001	Departamento de Obras, Viação e Serviços Públicos		
15.451.15012-052	Manutenção dos Serviços Públicos		
1270 01000	3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		R\$ 24.000,00
1290 01000	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo		R\$ 30.000,00
1300 01000	3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		R\$ 3.000,00
1310 01000	3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R\$ 20.000,00
26.782.26012-058	Manutenção do Transporte		
1420 01000	3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		R\$ 58.000,00
1430 01000	3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais		R\$ 14.000,00
1440 01000	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo		R\$ 55.000,00
1450 01000	3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		R\$ 3.000,00
06.002	Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente		
20.606.20012-062	Manutenção do Departamento de Agropecuária		
1540 01000	3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais		R\$ 1.200,00
1560 01000	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo		R\$ 10.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, será utilizado como recurso o CANCELAMENTO de dotação da conta abaixo:

01.000	Legislativo Municipal		
01.001	Câmara Municipal de São João		
01.031.01011-001	Aquisição de Veículo		
0010 01000	4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente		R\$ 30.000,00
01.031.01012-001	Manutenção da Câmara Municipal		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

0020 01000	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 56.000,00
0030 01000	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
0040 01000	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 22.000,00
0050 01000	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 16.500,00
0060 01000	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 11.000,00
0070 01000	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
0080 01000	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
02.000		Executivo Municipal	
02.001		Gabinete do Prefeito	
04.122.04012-002		Manutenção do Gabinete do Prefeito	
0100 01000	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 7.000,00
0110 01000	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 3.000,00
0120 01000	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 13.000,00
03.000		Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
03.001		Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
04.122.04022-008		Atividades da Administração Geral e Recursos Humanos	
0210 01000	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
0230 01000	3.3.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	R\$ 2.000,00
0240 01000	3.3.30.93.00.00	Indenizações e Restituições	R\$ 3.000,00
0250 01000	3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
04.124.04012-010		Controle Interno, Contabilidade e Tributação	
0310 01000	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
0320 01000	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 1.500,00
04.000		Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
04.001		Departamento de Educação	
12.361.12012-018		Manutenção do Ensino Fundamental	
0430 01103	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
0430 01104	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

0440 01103	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 11.060,00
0510 01000	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 8.000,00
0510 01103	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 8.000,00
12.361.12012-022		Manutenção do Transporte Escolar	
0560 01000	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 40.000,00
12.361.12012-024		Manutenção da Educação Infantil	
0570 01000	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 19.000,00
0570 01103	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 4.000,00
0580 01000	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 4.200,00
0580 01103	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 2.940,00
04.002		Cultura e Esportes	
13.392.13032-032		Manutenção da Cultura	
0670 01000	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 2.500,00
0680 01000	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 1.500,00
0720 01000	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.000,00
04.000		Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
04.003		Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.08022-038		Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente	
0880 01000	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 2.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 16 de dezembro de 2008

CLOVIS MATEUS CUCOLOTTO

AIRTON JOSÉ MARTINELLI